



OFÍCIO SEMSA 2952/2025
Sorriso - MT, 03 de novembro de 2025.

Ao Exmo
Bruno Eduardo Pecinelli
Secretário de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos acerca da indicação nº 1100/2025, referente a disponibilização de equipe do laboratório municipal de Sorriso para realizar coleta de sangue junto aos moradores do distrito de primavera, no município de Sorriso/MT.

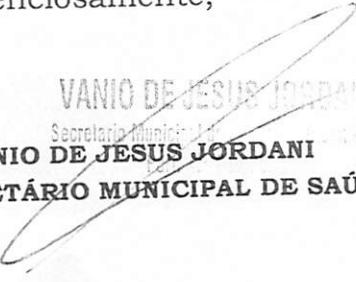
Considerando a solicitação da presente indicação, no momento a secretaria de saúde não consegue atender o pedido, devido à falta de estrutura adequada, para oferecer este serviço a população, temos que atender as normativas mínimas estabelecidas pela vigilância sanitária, dando também ao profissional as condições necessárias para realização das coletas, no local não disponibilizamos de espaço necessário para implantação do serviço.

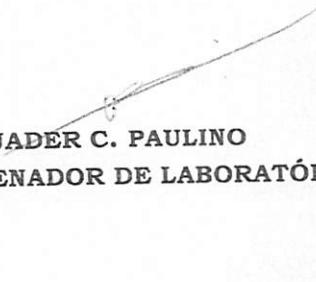
A secretaria de saúde de Sorriso já está providenciando a solução, inserindo uma sala específica para o posto de coleta, onde já está aprovado o projeto pela vigilância, obedecendo todas as regras necessárias, dentro do projeto da nova unidade básica de saúde que será construída no distrito de primavera, que neste momento encontra em fase de licitação, na qual conta com uma sala para coleta de sangue e outros materiais biológicos.

Uma nova unidade de saúde, justo com um posto de coleta de sangue e material biológico, contribui para o fortalecimento da atenção básica em saúde, pilar estruturante do sistema único de saúde, que cada dia tem a função de estar mais perto da população atuando de forma resolutiva.

Reiteramos nosso respeito e apreço pela atuação fiscalizadora de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer

Atenciosamente,


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


JADER C. PAULINO
COORDENADOR DE LABORATÓRIO